

INFORMAÇÕES DE RECEITAS

| Tipo de Receita | Conceito |
|--|--|
| TAN - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota (Doméstico e Internacional) | Remunera os custos devidos pela utilização dos serviços, instalações, auxílios e facilidades de controle de tráfego aéreo prestados em rota a uma aeronave. O DECEA é o órgão responsável pelo faturamento e cobrança dos valores pagos a posteriori. <i>Conforme Portaria DECEA Nº328/ATAN3, de 12 de julho de 2022 e Portaria DECEA Nº801/ATAN-3, de 20 de março de 2023 (ICA 12-35)</i> |
| TAT APP - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádios à Navegação em Aérea de Aproximação (Doméstico e Internacional) | Remunera os custos devidos pela utilização dos serviços, instalações, auxílios e facilidades de controle de tráfego aéreo prestados a uma aeronave em sua operação de aproximação em aéra terminal de tráfego aéreo, quando em procedimento de subida ou descida em aeródromos. O DECEA é o órgão responsável pelo faturamento e cobrança dos valores pagos a posteriori. <i>Conforme Portaria DECEA Nº328/ATAN3, de 12 de julho de 2022 e Portaria DECEA Nº801/ATAN-3, de 20 de março de 2023 (ICA 12-35)</i> |
| TAT ADR - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádios à Navegação em Aérea de Controle de Aeródromo (Doméstico e Internacional) | Remunera os custos devidos pela utilização dos serviços, instalações, auxílios e facilidades de controle de tráfego aéreo prestados a uma aeronave em sua operação de pouso ou decolagem em aeródromos (aeroportos). O DECEA é o órgão responsável pelo faturamento e cobrança dos valores pagos a posteriori. <i>Conforme Portaria DECEA Nº328/ATAN3, de 12 de julho de 2022 e Portaria DECEA Nº801/ATAN-3, de 20 de março de 2023 (ICA 12-35)</i> |
| ATENDIMENTO EXTRAORDINÁRIO A AERONAVES | Alterações de horário de funcionamento dos Órgãos de Navegação Aérea, entendendo-se como tal a antecipação do horário de abertura, a prorrogação do horário de fechamento e funcionamento em horários e dias não previstos, em caráter transitório ou eventual. <i>(ICA 63-10, em 01 de setembro de 2020)</i> |
| TELECOMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS | Licença ao SGTA - Sistema Gerenciador de Telecomunicações Aeronáuticas. |
| OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS | Credenciamento bancário, correspondendo aos valores pagos pelos banco credenciados, por cada crédito realizado (TC 0034-SB/2024/0001; TC 0021-SB/2024/0001; TC 0024-SB/2024/0001) |

Referências normativas:

- 1 - Portaria DECEA Nº328/ATAN3, de 12 de julho de 2022
- 2 - Portaria DECEA Nº801/ATAN-3, de 20 de março de 2023 (ICA 12-35)
- 3 - PORTARIA DECEA No 907/DGCEA, DE 9 DE MAIO DE 2023 (ICA 63-10 - ESTAÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO - EPTA)
- 4 - MPP SNA Nº 6/2023 - ALTERAÇÃO EVENTUAL DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE DNB
- 5 - Ato Normativo Nº SEDE-ANO-2023/00009 - REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - RILC NAV BRASIL

Elaborado por:

CRISTIANE APARECIDA LAGE
Coordenadora de Faturamento e Cobrança - FCFC

Aprovado por:

JORGE RICARDO CARDOSO SILVA
Gerente de Finanças e Contabilidade - DAFB